



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2025
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,
VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência, nos termos do art 6º da Lei Municipal nº 679/2011:

Representantes da estrutura do Poder Executivo Municipal:

1º membro titular: Tainá Feil Gisleri

Suplente: Gabriela Preto de Souza

2º membro Titular: Kadigia Hasan

Suplente: Bruna Siqueira Plank

3º membro titular: Rosane da Rosa Pereira

Suplente: Janice Aparecida da Silva

4º membro Titular: Edson Bullé Midon

Suplente: Pedro Paulo Batista Soares

5º membro titular: Yasmin Rogeri Krolow

Suplente: Mara Regina Pereira Lamaison

Representantes da Sociedade Civil:

1º membro titular: Fátima Gonçalves Marangon

Suplente: Alex Camargo Izequiel

2º membro Titular: Maria Margarete Belmiro

Suplente: Natalia Medeiros Trombeta

3º membro titular: Camila Antonello Arnecke

Suplente: Genelso Ferreira Correa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

4º membro Titular: Daniele Muller
Suplente: Leonice Pereira Barbosa

5º membro titular: Irene Aparecida Vieira Jaques
Suplente: Marinez de Siqueira Plank

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento